

1º TERMO ADITIVO

Registrado no Livro n.º 4
de Obras e Serviços da
Prefeitura Municipal de Jahu
sob n.º 11026,
em 30 de dezembro de 2025.
Maingrid Crepaldi Rozante Maran

1º Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 10889/2024 que entre si celebram entre si o MUNICÍPIO DE JAHU e a ASSOCIAÇÃO PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ.

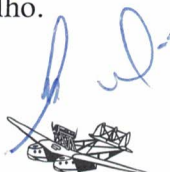
O MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 46.195.079/0001-54, sediado na Rua Paissandú, n.º 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, neste ato, representado por seu Secretário de Economia e Finanças, Sr. **NELSON RICARDO SANCHES**, brasileiro, portador do RG n.º 32.387.566-X e inscrito no CPF sob n.º 218.097.198-28, e por sua Secretária de Educação, Sra. **ANDRÉIA RENATA GALAZINI GÓIS**, brasileira, portadora do RG n.º 24.488.487-0 e inscrita no CPF sob n.º 137.294.778-70, autorizados pelo Decreto n.º 7.918/2021, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 05.524.456/0001-74, sediada na Avenida do Café, n.º 103, Vila Ivan, Jahu/SP, CEP 17.207-202, neste ato, representada por sua Presidente, Sra. **MAINGRID CREPALDI ROZANTE MARAN**, brasileira, casada, manicure, portadora do RG n.º 30.731.029-2 e inscrito no CPF sob n.º 222.594.868-27, residente na Rua Adelino Macacari, n.º 150, Jardim Ferreira Dias, Jahu/SP, CEP 17.209-700, doravante designada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente **1º Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 10889/2024**, regendo-se pela Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atualizações, em decorrência do que consta dos autos do processo administrativo n.º 0300012819/2025-PG-3, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 10889/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n.º 10889/2024 por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de um novo Chamamento Público, conforme Plano de Trabalho.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

As despesas do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2026

Ficha	Secretaria	Unidade Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte	Cod. Class.	Cod. Aplicação	Valor
-	Educação	02/08/11	3350-3901	1	12.367.0005-2017	240000	R\$ 2.316.937,20

Total	R\$ 2.316.937,20
--------------	-------------------------

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

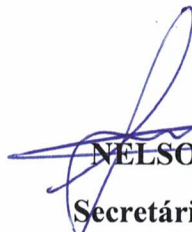
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 10889/2024.


CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado, por extrato, no Diário Oficial de Jahu, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jahu, 30 de dezembro de 2025.


NELSON RICARDO SANCHES
Secretário de Economia e Finanças


ANDRÉIA RENATA GALAZINI GÓIS
Secretária de Educação


MAINGRID CREPALDI ROZANTE MARAN

Presidente da Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE JAHU

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10889/2024

PROC. 0300012819/2025-PG-3.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA VIABILIZAR O ATENDIMENTO DE ATÉ 115 (CENTO E QUINZE) ALUNOS PORTADORES DE TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA).

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 2.316.937,20 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

EXERCÍCIO: 2026.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JAHU, 30 DE dezembro DE 2025.



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JORGE IVAN CASSARO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 827.855.118-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MAINGRID CREPALDI ROZANTE MARAN

Cargo: Presidente da Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú

CPF: 222.594.868-27

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: NELSON RICARDO SANCHES

Cargo: Secretário de Economia e Finanças

CPF: 218.097.198-28

Assinatura: _____

Nome: ANDRÉIA RENATA GALAZINI GÓIS

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 137.294.778-70

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: MAINGRID CREPALDI ROZANTE MARAN

Cargo: Presidente da Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú

CPF: 222.594.868-27

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

